

**DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM SÃO PEDRO DA
ALDEIA**

Associação Civil sem fins lucrativos - CNPJ 72.063.654/0013-09
Entidade mantenedora da

ESCOLA ALMIRANTE CARNEIRO RIBEIRO (EACR)

Autorização de funcionamento: Portaria nº. 1043 D.O. 07/04/2000

e-mail: secretaria@eacr.com.br

Sítio eletrônico: www.eacr.org.br - Tel.: (22) 2621-4151 / 99218-6271



EDITAL Nº 001/2023

**ABERTURA DE MATRÍCULAS E DISPONIBILIZAÇÃO
DE VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2024**

Senhores(as) Responsáveis,

No ano em que foram completados 27 anos de serviços educacionais de qualidade prestados na busca da construção de uma sociedade melhor no futuro, a Escola Almirante Carneiro Ribeiro (EACR) reafirma seu compromisso de oferecer sólida preparação intelectual e moral ao seu corpo discente. Para isso, desenvolve em seus alunos o respeito ao próximo, o cuidado com o meio ambiente e a participação cidadã responsável, destacando e cultivando os valores que embasarão a formação intelectual, moral e de cidadania.

Nos últimos anos a Comunidade Escolar (família-aluno-escola) tem enfrentado muitos desafios, notadamente nos aspectos socioemocionais e pedagógicos. E para fazer frente a esse cenário, foram fundamentais o entendimento, a comunicação aberta e o esforço das Senhoras e dos Senhores, fortalecendo ainda mais nossa parceria. Um chamado “novo normal” vai aos poucos se incorporando em nossa rotina e a EACR prossegue realizando os ajustes necessários em cada etapa dessa retomada.

Com o compromisso de proporcionar uma formação intelectual sólida, no ano letivo de 2024, a EACR adotará como base pedagógica o **Sistema de Ensino Farias Brito (SFB) com o material didático da Editora Santillana Ltda.**, plataforma de reconhecida excelência na área educacional e uma ferramenta a mais na busca permanente pela elevação da qualidade do ensino. Nesse novo Projeto Contratado está inserido o **Programa Bilíngue Richmond Solution**, sem custos adicionais.

A EACR conta com infraestrutura propícia ao melhor aproveitamento na aprendizagem: salas com equipamentos multimídia, Laboratórios de Informática, Ciências e de Desenvolvimento Intelectual, Biblioteca, Ginásio Poliesportivo e Circuito Interno de Monitoramento por Câmeras, sendo este último um recurso fundamental para a segurança de todos que convivem no ambiente escolar. Além disso, todos os alunos possuem cobertura de Seguro Escolar contra acidentes pessoais, que prevê atendimentos de emergência.

Para o próximo ano será oferecido pela escola – sem custos adicionais – o Projeto SOS Escola Protegida, no qual serão abordados aspectos essenciais de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes, além de medidas de Prevenção ao Bullying. Essa disciplina extracurricular será ministrada por profissionais qualificados e abrangerá todos os alunos inscritos na Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, utilizando-se de uma linguagem apropriada e acessível, para todas as turmas e turnos dos níveis mencionados. Também serão novamente oferecidas, como atividades extracurriculares, as aulas de Futsal e de Ballet, além de outras, a depender da adesão.

1.0 - VALORES DAS MENSALIDADES / DESCONTOS OFERECIDOS

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a EACR busca oferecer à Comunidade Escolar preços competitivos na faixa de qualidade do ensino oferecido na região. Buscando atender aos anseios da Família Naval, os descontos oferecidos aos militares da Marinha do Brasil (MB) e militares de outras Forças continuarão com os percentuais estabelecidos para o ano de 2023.

A - Descontos exclusivos para Dependentes de Militares da Marinha do Brasil (MB):

- A.1 - 8% (oito por cento) para os que autorizarem o pagamento em Desconto Interno (DESIN);
A.2 - 34% (trinta por cento) para Marinheiros e Soldados;
A.3 - 27% (vinte e sete por cento) para Cabos;
A.4 - 20% (vinte por cento) para Segundos e Terceiros-Sargentos;
A.5 - 15% (quinze por cento) para Suboficiais e Primeiros-Sargentos; e
A.6 - 10% (dez por cento) para Oficiais.

B - Desconto para Dependentes de Militares de Outras Forças:

- B-1 - 3% (três por cento).

C - Desconto no Boleto Bancário

- C.1 - 5% (cinco por cento) para todos os pagamentos realizados em boleto bancário até o dia 05 de cada mês (exceto para bolsistas do AMN e DESIN).

D - Demais Descontos (Exceto para bolsistas do AMN):

- D.1 - 10% (dez por cento) para o segundo dependente matriculado (concedido ao filho com menor idade);
D.2 - 30% (trinta por cento) do terceiro dependente em diante (concedido ao filho com menor idade);
D.3 - 10% (dez por cento) para pagamento integral e a vista da anuidade no débito, espécie ou PIX;
D.4 - 5% (cinco por cento) para pagamento da anuidade no cartão de crédito à vista; e
D.5 - 3% (três por cento) para pagamentos em até 12 (doze) vezes, no cartão de crédito.

Observação: Os percentuais acima listados não são cumulativos e obedecerão à seguinte ordem de aplicação: posto/graduação, desconto por outro dependente e forma de pagamento.

1.1 - Quadro demonstrativo dos valores ANUAL / MENSAL em 2024.**1.1.1 - VALOR ANUAL E MENSAL**

SEGMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (12 PARCELAS)
Educação Infantil	R\$ 10.219,22	R\$ 851,60
1 ^o ao 5 ^o Ano	R\$ 10.709,69	R\$ 892,47
6 ^o ao 9 ^o Ano	R\$ 12.004,26	R\$ 1.000,36

1.1.2 - VALOR ANUAL E MENSAL PARA DEPENDENTES DE OFICIAIS DA MB (- 10%)

SEGMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (12 PARCELAS)
Educação Infantil	R\$ 9.197,30	R\$ 766,44
1 ^o ao 5 ^o Ano	R\$ 9.638,72	R\$ 803,23
6 ^o ao 9 ^o Ano	R\$ 10.803,84	R\$ 900,32

1.1.3 - VALOR ANUAL E MENSAL PARA DEPENDENTES DE SUBOFICIAIS E PRIMEIROS-SARGENTOS (- 15%)

SEGMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (12 PARCELAS)
Educação Infantil	R\$ 8.686,34	R\$ 723,86
1 ^o ao 5 ^o Ano	R\$ 9.103,23	R\$ 758,60
6 ^o ao 9 ^o Ano	R\$ 10.203,62	R\$ 850,30

1.1.4 - VALOR ANUAL E MENSAL DEPENDENTES DE SEGUNDOS E TERCEIROS-SARGENTOS (- 20%)

SEGMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (12 PARCELAS)
Educação Infantil	R\$ 8.175,38	R\$ 681,28
1 ^o ao 5 ^o Ano	R\$ 8.567,75	R\$ 713,98
6 ^o ao 9 ^o Ano	R\$ 9.603,41	R\$ 800,28

1.1.5 – VALOR ANUAL E MENSAL PARA DEPENDENTES DE CABOS (- 27%)

SEGMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (12 PARCELAS)
Educação Infantil	R\$ 7.460,03	R\$ 621,67
1 ^o ao 5 ^o Ano	R\$ 7.818,07	R\$ 651,51
6 ^o ao 9 ^o Ano	R\$ 8.763,11	R\$ 730,26

1.1.6 – VALOR ANUAL E MENSAL PARA DEPENDENTES DE MARINHEIROS E SOLDADOS (- 34%)

SEGMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (12 PARCELAS)
Educação Infantil	R\$ 6.744,69	R\$ 562,06
1 ^o ao 5 ^o Ano	R\$ 7.068,39	R\$ 589,03
6 ^o ao 9 ^o Ano	R\$ 7.922,81	R\$ 660,23

1.1.7 - VALOR ANUAL E MENSAL PARA MILITARES DAS DEMAIS FORÇAS (- 3%)

SEGMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (12 PARCELAS)
Educação Infantil	R\$ 9.912,65	R\$ 826,05
1 ^o ao 5 ^o Ano	R\$ 10.388,40	R\$ 865,70
6 ^o ao 9 ^o Ano	R\$ 11.644,13	R\$ 970,34

2.0 – MATERIAL DIDÁTICO DO SISTEMA DE ENSINO FARIAS BRITO (LIVROS)

Tendo em vista o término do contrato com o Sistema de Ensino Somos pH no final do corrente ano, para o ano letivo de 2024, a EACR assinou Convênio com o Sistema Farias Brito (<https://sistemaafb.com.br/>), que fornecerá o material didático da Editora Santillana Educação Ltda. (<https://www.santillana.com.br/>).

Nesse novo contrato, a empresa venderá o material didático diretamente aos responsáveis financeiros pelos alunos matriculados, por intermédio do link <https://www.loja.santillanaeducacao.com.br>. O valor comercial dos livros obedecerá a tabela abaixo:

ANO ESCOLAR	VALOR ANUAL
Creche III e Creche IV	R\$ 760,20
PRÉ I e PRÉ II	R\$ 844,88
1 ^o ANO	R\$ 1.035,80
2 ^o ao 5 ^o ANO	R\$ 1.282,20
6 ^o ao 8 ^o ANO	R\$ 1.614,30
9 ^o ANO	R\$ 1.781,35

- 2.1 - O pagamento do material didático do Sistema Farias Brito (SFB) será efetivado no ato da compra pelo responsável financeiro em seu site, cujas formas e meios de pagamento serão os seguintes:
- 2.1.1 – Com desconto de 5% (cinco por cento) nos pagamentos a vista realizados em NOV/2023.
 - 2.1.2 – Com desconto de 3% (três por cento) nos pagamentos a vista realizados em DEZ/2023.
 - 2.1.3 – Parcelado em até 6 vezes no Cartão de Crédito, sem juros.
 - 2.1.4 – Parcelado em 7 a 10 vezes no Cartão de Crédito, com juros.

3.0 – TRANSPORTE ESCOLAR

- 3.1 – A taxa mensal para utilização do ônibus da EACR em 2023 será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, valor destinado a cobrir os custos operacionais do serviço (veículo e pessoal);
- 3.2 - O número de vagas é limitado a 54 (cinquenta e quatro) alunos, por turno;
- 3.3 - Os alunos que já utilizam o serviço terão prioridade na solicitação de vagas, desde que estejam com o pagamento em dia;
- 3.4 – Ao término das vagas disponíveis, os alunos não atendidos serão inscritos em um cadastro de reserva;
- 3.5 - O trajeto do transporte escolar oferecido permanecerá inalterado: (1) saída da EACR, (2) Vilas de Oficiais e de Praças, (3) saída pelo Portão V, (4) "Quadra G", (5) direção ao Condomínio Cisne Branco pela Av. Comandante Ituriel e (6) retorno pelo mesmo trajeto; e
- 3.6 - O ônibus escolar realizará paradas apenas em seus pontos predeterminados.

4.0 - RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 4.1 - A renovação somente será permitida ao aluno cujas mensalidades estiverem em dia no ato da matrícula.
- 4.2 - Os alunos cujas mensalidades estejam em atraso deverão quitar integralmente o débito, por pagamento no Cartão de Crédito ou em espécie, até o ato da matrícula presencial.
- 4.3 - Na hipótese de ocorrer, após a renovação de matrícula, a inadimplência dos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, o aluno terá seu contrato para o ano de 2024 automaticamente CANCELADO, podendo sua vaga ser disponibilizada para ampla concorrência até que haja a quitação das referidas prestações.
- 4.4 – De modo semelhante, a Administração da EACR reserva-se o direito de CANCELAR, automaticamente, as matrículas dos contratantes que não efetuarem o pagamento integral da mensalidade referente ao mês de JANEIRO de 2024 até a data de seu vencimento (05/01/2024).
- 4.5 - A renovação de matrícula se dará em duas etapas:
- 4.5.1 - PRIMEIRA ETAPA - ATUALIZAÇÃO DE DADOS E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES (ON-LINE):** no período de 02/10/2023 a 13/10/2023, por meio do Sistema UNIMESTRE. As instruções para preenchimento seguirão por e-mail aos responsáveis.
- 4.5.2 - SEGUNDA ETAPA – ENTREGA DE DOCUMENTOS E PAGAMENTO DA MENSALIDADE DE JANEIRO:** no período de 16/10/2023 a 27/10/2023, na EACR, das 08h às 12h e das 14h às 16h.
- 4.6 - No ato da matrícula, a mensalidade de janeiro, deverá ser paga de uma das seguintes formas: 1) em espécie ou PIX; 2) cheque para 05/01/2024; ou 3) parcelada em até 2 vezes no Cartão de Crédito no ato da matrícula.
- 4.7 - Os inadimplentes que não quitarem seus débitos até 27 de outubro de 2023 terão as vagas dos respectivos alunos disponibilizadas para a matrícula de novos alunos.

Importante: As renovações de matrículas serão para o mesmo turno em que o aluno já estiver matriculado. Eventual mudança de turno pode ser solicitada no ato da renovação de matrícula e seu atendimento dependerá da disponibilidade de vagas, observando-se a ordem cronológica de cada solicitação.

5.0- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (a serem entregues na segunda etapa)

- 5.1- Dos Responsáveis (*pai, mãe e responsável financeiro*):
- a) Cópia do comprovante de residência atualizado (até 3 meses);
 - b) Cópia do bilhete de pagamento (militares) ou comprovante de rendimento do responsável financeiro atualizado (até 3 meses);

- c) Cópia da Certidão de Casamento atualizada ou Declaração de União Estável (se for o caso) ou Certidão de Nascimento (no caso de solteiros); e
- d) Cópia do documento de posse e guarda do menor (se for o caso).

Observação: a entrega de cópia impressa do contrato preenchido no Sistema UNIMESTRE agilizará o atendimento nessa segunda etapa.

5.2- Do Aluno:

- a) 01 foto (3x4) atualizada;
- b) Atestado Médico (para aulas de Educação Física);
- c) Exame Oftalmológico atualizado;
- d) Laudos atuais dos especialistas do aluno com necessidades especiais ou que faz acompanhamento médico/terapêutico (se for o caso); e
- e) Carteira de vacinação atualizada (para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I).

6.0 - NOVAS MATRÍCULAS

6.1 – Para o ano de 2024 a EACR adotará processo de Avaliação Diagnóstica para admissão de novos alunos do 1º ao 9º ano, cujas orientações estarão disponíveis na Secretaria, bem como no site da escola (www.eacr.com.br) a partir do 02/10/2023.

6.2 – A inscrição para o processo de Avaliação Diagnóstica de novos alunos estará aberta no período de 30/10 a 03/11/2023.

6.3 – A Avaliação diagnóstica será realizada no dia 04/11/2023, das 08 às 12 horas.

6.4 – O resultado do processo de Avaliação Diagnóstica será divulgado no dia 07/11/2023, na Secretaria da escola.

Para os aprovados na Avaliação Diagnóstica será realizada uma entrevista (anamnese) com os responsáveis e o candidato-aluno, a ser agendada junto à Secretaria da EACR, pelos telefones (22) 2621-4151/ 99218-6271 (WhatsApp), nos dias 07/08 e 09/11/2023.

6.2 - O período para NOVAS matrículas de dependentes de Militar da MB será de 10/11 a 17/11/2023, das 08h às 12h e das 14h às 16h.

6.3 - O período para novas matrículas de dependentes de Militares de outras Forças e de Civis será a partir de 21/11/2023, das 08h às 12h e das 14h às 16h.

7.0 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ÀS NOVAS MATRÍCULAS

7.1 - Dos Responsáveis (*pai, mãe e responsável financeiro*);

- a) Cópia dos documentos de identidade;
- b) Cópia dos CPF;
- c) Cópia do bilhete de pagamento (militares) ou comprovante de rendimento atualizado (até 3 meses) do responsável financeiro;
- d) Cópia do Comprovante de Residência atualizado (até 3 meses);
- e) Cópia da Certidão de Casamento atualizada ou Declaração de União Estável (se for o caso) ou Certidão de Nascimento (no caso de solteiros);
- f) Cópia do documento de posse e guarda do menor (se for o caso); e
- g) Documento de quitação financeira com a escola anterior.

7.2- Dos Alunos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento;
- b) Cópia do CPF;
- c) 1 foto (3x4), recente;
- d) Tipagem sanguínea;
- e) Atestado Médico (para aulas de Educação Física);
- f) Exame Oftalmológico atualizado;
- g) Laudos dos especialistas do aluno com necessidades especiais ou que fazem acompanhamento médico/terapêutico (se for o caso);

- h) Carteira de vacinação atualizada (para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I); e
- i) Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar. Caso o Histórico ainda não tenha sido disponibilizado, deverá ser apresentada, em caráter provisório, uma Declaração Escolar (de frequência ou aprovação) expedida no máximo 30 dias antes da apresentação à EACR.

8.0 – CONCESSÃO DE BOLSAS PELO ABRIGO DO MARINHEIRO EM PARCERIA COM O NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (NAS) PARA MILITARES DA MB.

8.1 - Considerando a necessidade em oferecer uma educação básica de qualidade aos dependentes daqueles que, momentaneamente, não possuem condições de custeá-la, a Associação Abrigo do Marinheiro, em parceria com o Núcleo de Assistência Social (NAS) do Comando da Força Aeronaval, concederá bolsas de estudos parciais para o pessoal da MB.

8.2 - O período de inscrição para avaliação social será divulgado oportunamente pelo NAS e o percentual das bolsas pode variar de 30 a 75% do valor da mensalidade, dependendo do posto/graduação do militar/servidor civil (SC) da MB.

8.3 - Após análise social, os militares/SC contemplados com as bolsas terão os descontos implantados a partir do mês seguinte à assinatura do Termo Aditivo ao contrato de matrícula junto à EACR. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (22) 2621-4127 ou 99262-4024 (WhatsApp).

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria da EACR pelos telefones (22) 2621-4151/ 99218-6271 (WhatsApp) ou no site www.eacr.org.br. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à análise do Diretor Departamental.

São Pedro da Aldeia, RJ, em 18 setembro de 2023.



JONATHAN SIDNEY DA SILVA
Diretor Departamental



Escola Almirante Carneiro Ribeiro: Eu escolhi a tradição!